

ANEXO I

DOCUMENTO ORIENTADOR DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DA UnB - MULHERES E MENINAS NAS CIÊNCIAS: O FUTURO É AGORA - EDITAL DEX/DPI/SDH Nº 5 /2023

A Universidade de Brasília, por meio de ações de extensão, ensino e pesquisa, procura permanentemente promover diálogo profícuo entre universidade e sociedade. A indissociabilidade desse tripé de ações fundamenta uma política institucional de integração horizontal com distintos territórios – regionais, nacionais e internacionais –, buscando valorizar a diversidade sociocultural neles presente. Neste contexto, visando o fortalecimento desta política, o Decanato de Extensão (DEX), o Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e a Secretaria de Direitos Humanos da UnB, por meio da Comissão Intrainstitucional DEX/DPI/SDH implanta o **Programa Estratégico** intitulado “**Mulheres e Meninas na Ciência da UnB: o futuro é agora**”.

o **Programa Estratégico** intitulado “**Mulheres e Meninas na Ciência da UnB**”: o **futuro é agora** se constitui como um Programa de Ação Contínua gerido pelo Decanato de Extensão, Decanato de Pesquisa e Inovação e Secretaria de Direitos Humanos, em consonância com a Resolução 22/2000 do Conselho Universitário, aprovada em 28 de dezembro de 2000. Suas finalidades são:

Articular as ações desenvolvidas por professores(as), técnicos(as) e estudantes da UnB no âmbito da temática em suas respectivas territorialidades;

Debater e fomentar metodologias pautadas no trabalho coletivo para o desenvolvimento de ações de extensão, em sua indissociabilidade com ensino e pesquisa, baseadas em problemas e contextos reais em relação ao objetivo deste edital, formando pessoas preocupadas com as necessidades de uma sociedade ética, justa, democrática, diversa e sustentável;

Fomentar diálogo permanente entre universidade e sociedade;

Identificar demandas de comunidades, movimentos sociais e organizações em geral da sociedade civil que referenciem, social e culturalmente, o desenvolvimento de projetos, consolidando parcerias entre a UnB e os sujeitos dos territórios de referência dos projetos;

Fortalecer e gerenciar, por meio do Programa integrador, as ações compartilhadas, dando publicidade ao conjunto de ações;

Promover diálogo entre universidades e Secretaria de Educação do Distrito Federal, setores governamentais e não governamentais do DF, objetivando o desenvolvimento coletivo de ações integradas de extensão;

Fomentar o desenvolvimento coletivo de ações, contando com a participação de sujeitos de diferentes espaços culturais, de modo a promover potente troca de experiências e inovação social.

O Programa visa não só articular os projetos desenvolvidos em nas diferentes escolas, mas também colocar em diálogo sujeitos e ações dos diferentes espaços socioculturais que o compõem.

Para alcançar este duplo intento, o Programa Estratégico se organiza por meio dos projetos que compõem o programa, selecionados em edital de fomento específico. Os projetos selecionados com bolsa para estudante de graduação compõem automaticamente o referido programa.

O programa contará com uma coordenadora que será escolhida entre as proponentes com projeto aprovado. Todas as proponentes com projeto aprovado poderão candidatar-se à Coordenação. A escolha será realizada por meio de eleição organizada pela Comissão Intrainstitucional DEX/DPI/SDH, em metodologia de maioria simples, tendo direito a voto somente os(as) referidos(as) proponentes com projeto aprovado. Em caso de empate, o voto de qualidade (desempate) será dado pelo(a) Diretor(a) Técnico do DEX ou, na sua ausência, pelo(a) Diretor (a) de Desenvolvimento e Integração Social, vinculada (o) ao DEX.

A coordenadora receberá bolsa de extensão no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), equivalente a bolsa Produtividade Sênior do CNPq, na rubrica *auxílio financeiro a pesquisador*. O período de duração da bolsa será no máximo de julho de 2023 a dezembro de 2023. O principal objetivo do programa é articular e integrar as ações por meio do planejamento coletivo.

São atribuições da coordenadora do programa:

I - Gerenciar o conjunto de ações aprovadas em edital;

II - Articular os projetos desenvolvidos de modo a fortalecê-los e potencializá-los em suas comunidades escolares de atuação;

III - Realizar reuniões ordinárias bimestrais e extraordinárias, quando necessário, com os(as) coordenadores(as) dos projetos que compõem o Programa sob sua coordenação visando a integração das ações, o planejamento coletivo, a geração de parcerias. Dia e horário serão definidos pelo grupo dos projetos junto à Comissão Intrainstitucional;

IV - Encaminhar à comissão de acompanhamento intrainstitucional DEX/DPI/SDH via Microsoft Teams as atas das reuniões mencionadas no item anterior;

V - Encaminhar à comissão de acompanhamento DEX/DPI/SDH via Microsoft Teams o cronograma semestral de atividades previstas para o Programa até o último dia do semestre letivo de 2023/1;

VI - Solicitar e fazer o controle dos recursos financeiros que porventura sejam destinados ao Programa pelo DEX/DPI/SDH.